



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 86/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 1 de março de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

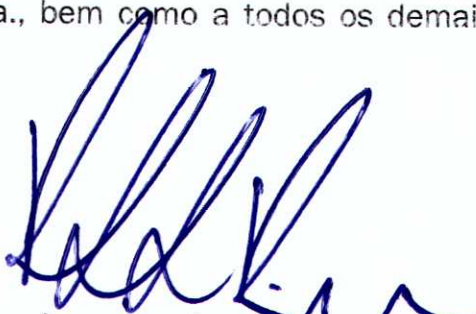
Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 57/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Renato Pires da Rosa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira/SP – CEP: 13660-000
Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-3203 Fax: (19) 3589-1444
www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 056/2021 – SEduc

Porto Ferreira, 17 de fevereiro de 2021

Ao Ilustríssimo Senhor
Gustavo de Freitas
Assessoria Legislativa

Ref.: Requerimento da Câmara Municipal nº 57/2021

Senhor assessor para assuntos legislativos,

Em resposta ao seu Memorando nº 35/2021 – AL, que solicita manifestação acerca do Requerimento nº 57/2021, de autoria do vereador Renato Pires da Rosa, esta Secretaria tem a informar que:

1 – A obra de construção da creche da Vila Maria foi retomada no último dia 10 de fevereiro, quando foi expedida a ordem de serviço à empresa vencedora do processo licitatório;

2 – A obra estava paralisada desde o ano passado, por parte da empresa Vero Engenharia Construções Com. e Serviços Ltda., vencedora da primeira licitação. Após várias notificações expedidas pela Administração Municipal, o contrato foi rompido e um novo processo licitatório foi realizado;

3 – Conforme resposta do item 1, a obra foi retomada na semana passada;

4 – O contrato celebrado com a empresa Construmeta Construção Civil Ltda. prevê que a obra seja concluída em 210 (duzentos e dez) dias contados do recebimento da ordem de serviço.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Maria Cecília Gallo da Cunha Leme
Secretária de Educação

Divisão de Administração e Controle Financeiro

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Coronel Procópio de Carvalho, nº 352 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fone: (19) 3589-5300 / 3589-5303

www.portoferreira.sp.gov.br | hugo.souza@portoferreira.sp.gov.br